



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

**RETIFICAÇÃO N.º 02 - Dispõe do tempo de prova do cargo de Operador de Máquinas**

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.001/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** a **TABELA 14.2** do edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange ao tempo de prova *para cada máquina* do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** passando a vigorar as seguintes disposições:

TABELA 14.2			
OPERADOR DE MÁQUINAS			
MÁQUINA	DESCRIÇÃO	AValiação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Itens de avaliação comum aos dois tipos de máquina/equipamentos (MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA)</b>	<p><b>I - Itens que serão avaliados:</b></p> <p>a) Verificação as condições das máquinas (Radiador, óleo do motor, tensão das correias): <b>0 (zero) a 04 (quatro) pontos;</b></p> <p>b) Verificação dos itens e procedimentos de segurança (óleo do sistema de hidráulico, óleo do sistema de transmissão, lubrificações dos mancais, articulações e hastes) <b>0 (zero) a 04 (quatro) pontos</b></p> <p>c) Partida, movimentação, parada e estacionamento (sinalização de segurança, cuidados para efetuar os trabalhos, cuidados para o carregamento dos caminhões (volume e acondicionamento): <b>0 (zero) a 04 (quatro) pontos;</b></p> <p>d) Uso dos instrumentos de manuseio (Análise do local onde serão efetuados os trabalhos, utilização da máquina para efetuar os trabalhos, finalização dos trabalhos: <b>0 (zero) a 04 (quatro) pontos;</b></p> <p>e) Obediência às situações do trajeto (Cuidados e rapidez para efetuar o trabalho, habilidade com a máquina para efetuar o trabalho, posicionamento da máquina para efetuar o trabalho com segurança: <b>0 (zero) a 04 (quatro) pontos.</b></p> <p>Obs. A pontuação acima será considerada para avaliação nos dois tipos de máquinas/equipamentos ou seja: 10 para cada máquina)</p>	<b>20 pontos</b>	
<b>MOTONIVELADORA</b>	<p><b>NO USO DA MOTONIVELADORA</b></p> <p>Nas atividades práticas serão observados o aproveitamento do candidato levando em consideração a produtividade e eficiência, com base na habilidade e perícia de direção, técnica de operação dos instrumentos de comando, além da condução defensiva.</p> <p>A tarefa será composta das seguintes atividades, com suas respectivas pontuações:</p> <p>a) Serviços de escarificação de solo - de: <b>0 (zero) a 06 (seis) pontos;</b></p> <p>b) Serviço de terraplanagem de solo - de: <b>0 (zero) a 15 (quinze) pontos;</b></p> <p>c) Serviço de Abaulamento de solo - de: <b>0 (zero) a 12 (doze) pontos;</b></p> <p>d) Movimentação da lâmina para o corte de rampa ou talude - de: <b>0 (zero) a 4 (quatro) pontos</b></p> <p>e) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança de: <b>0 (zero) a 03 (três) pontos</b></p> <p><b>Tempo de Prova: 30 (trinta) minutos</b></p>	<b>40,00 pontos</b>	<b>100,00 pontos</b>
<b>RETROESCAVADEIRA</b>	<p><b>NO USO DA RETROESCAVADEIRA</b></p> <p>A tarefa será composta das seguintes atividades, com suas respectivas pontuações:</p> <p>a) Serviço de carregamento de materiais (terra) na caçamba de caminhão basculante - de: <b>0 (zero) a 10 (dez) pontos;</b></p> <p>b) Na estabilização do equipamento e na abertura da vala. de: <b>0 (zero) a 13 (treze) pontos</b></p> <p>c) No fechamento da vala e na terraplanagem do solo - de: <b>0 (zero) a 14 (quatorze) pontos;</b></p> <p>d) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras</p>	<b>40,00 pontos</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 11:14 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp2916ab3a3726a>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

	destinadas a manter a sua segurança de: <b>0 (zero) a 03 (três) pontos</b>		
	<b>Tempo de Prova: 30 (trinta) minutos</b>		

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapoti (PR), 10 de junho de 2026.

Irani José Barros  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 11:14 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr2916ab3a3726a>

